

Linhas de Orientação Estratégica e Plano de Ação e Orçamento 2024



Nota Introdutória

Uma sociedade tão diversificada e continuamente estimulada a responder a problemas sociais complexos requer, de cada um de nós, por si e em conjunto, de forma concertada, através das organizações que representamos, respostas rápidas, inovadoras, participativas e ao mesmo tempo conciliadoras, que possam responder às necessidades reais das comunidades e das pessoas em situação de maior risco social.

É enquanto parte dessa sociedade pró-ativa que a Fundação Montepio se propõe, através das Linhas de Orientação Estratégia (LOEs) e do seu Plano de Ação e Orçamento para 2024, redimensionar e adequar a política de responsabilidade social externa, e desenvolver e implementar medidas que permitam responder às necessidades sentidas, com impacto positivo na melhoria das condições de vida dos grupos de maior risco e na promoção da inclusão social, sempre de acordo com os princípios mutualistas e solidários que a norteiam.

A atuação da Fundação vai requerer um alinhamento forte, resiliente, conjunto e concertado com as empresas do Grupo Montepio, de forma que, enquanto ator principal da responsabilidade social externa do Grupo, possa ir ao encontro dos objetivos e especificidades de cada entidade e do Grupo no seu todo, no seu contributo para melhorar a qualidade de vida das comunidades.

Através da sua política de apoios, a Fundação atuará, também, de forma a dar continuidade ao contributo que visa o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

É desta forma que, através da Fundação Montepio, assumimos o compromisso de colaboração, partilha, participação e entreaajuda na procura de melhor qualidade de vida para todos, e nos propomos, em alinhamento com a natureza mutualista que está na base de todas as empresas do Grupo, apoiar com determinação, a construção de uma sociedade melhor.

Virgílio Boavista Lima
Presidente da Fundação Montepio

Contexto e Linhas de Orientação Estratégica

Em cumprimento dos seus objetivos estatutários, a Fundação Montepio, desde a sua criação, em 1995, tem prosseguido a sua missão de dinamização da economia social e de promoção do mutualismo. Ao longo de quase três décadas tem procurado contribuir, participar e colaborar, através de iniciativas próprias ou no apoio a iniciativas da comunidade civil organizada, na promoção e desenvolvimento de projetos de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida das comunidades, através de apoio técnico e financeiro, em parceria com outros atores nacionais, regionais e locais.

As dinâmicas da sociedade atual perspetivam um aumento das necessidades dos grupos sociais de risco, impondo um olhar mais atento e despertando mais ativamente os valores da solidariedade e da entreatajuda entre as comunidades. A Fundação Montepio, criada com bases e valores de cariz mutualista e solidário, está atenta ao seu papel no contexto atual, e continuará a promover respostas económicas, sociais e ambientais, inovadoras e sustentáveis, que possibilitem a inclusão e a melhoria do bem-estar das pessoas, com foco nos grupos sociais de maior risco. Por outro lado, e de uma forma participativa, continuará o apoio à capacitação da economia social, ao desenvolvimento da cidadania e da inovação social.

A Fundação, enquanto entidade dinamizadora da responsabilidade social externa do Grupo Montepio, continuará a promover a participação e o envolvimento das empresas do Grupo, respeitando as diferenças que as distinguem e potenciando os valores que as unem, numa atuação consolidada, em alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A Fundação Montepio dará continuidade ao desenvolvimento de iniciativas próprias, aprofundando os instrumentos de análise técnica para apoio à decisão, nomeadamente, identificando necessidades e critérios de análise com base no rigor, na transparência, na seriedade e na independência.

Linhas de Orientação Estratégica



LOE 1 - Promover respostas económicas, sociais e ambientais, inovadoras e sustentáveis

Objetivos Gerais

1 Apoiar técnica e financeiramente projetos nas áreas da promoção dos direitos humanos, da diversidade, da solidariedade, da saúde, da educação e da formação, em ações complementares e não substitutivas do Estado

2 Contribuir para a sustentabilidade dos projetos e para a avaliação do seu impacto social

3 Sensibilizar a comunidade em geral para o mutualismo, a cidadania, o voluntariado, o ambiente e a educação financeira

Objetivos Específicos

- 1.1.** Priorizar o apoio a projetos dirigidos aos públicos mais vulneráveis;
- 1.2.** Contribuir para o desenvolvimento de iniciativas de proteção às pessoas;
- 1.3.** Estimular a inovação educativa e a educação não formal;
- 1.4.** Desenvolver parcerias com as organizações da Economia Social e com outros financiadores.

- 2.1.** Promover o estabelecimento de parcerias;
- 2.2.** Assumir o posicionamento de cocriador / cofinanciador e investidor social;
- 2.3.** Garantir o acompanhamento de projetos e parcerias;
- 2.4.** Proceder ao acompanhamento e à avaliação do impacto social dos projetos desenvolvidos e/ou apoiados.

- 3.1.** Incentivar o apoio a projetos que aumentem o nível de proteção das famílias;
- 3.2.** Promover o voluntariado, nomeadamente junto da população jovem;
- 3.3.** Incentivar o combate à iliteracia, nomeadamente a financeira e a mutualista;
- 3.4.** Apoiar projetos que promovam hábitos de consumo responsável;
- 3.5.** Contribuir para o conhecimento e para a redução da pegada ecológica.

LOE 2 - Apoiar a capacitação das organizações da Economia Social e promover a cidadania ativa e a inovação social

Objetivos Gerais

1

Promover a qualidade global das organizações, nomeadamente, fomentar a capacitação dos dirigentes e dos quadros técnicos das organizações

2

Estimular a participação cívica das organizações da economia social e a sua democracia interna

Objetivos Específicos

- 1.1.** Identificar boas práticas suscetíveis de réplica e promover a sua divulgação;
- 1.2.** Disponibilizar formação gratuita ou a custo reduzido aos quadros e dirigentes das organizações da Economia Social, contribuindo para a sua crescente capacitação;
- 1.3.** Acompanhar e avaliar os resultados das ações de formação apoiadas pela Fundação Montepio;
- 1.4.** Desenvolver em parceria programas de qualidade, certificação e avaliação do impacto social das iniciativas.

- 2.1.** Capacitar técnica e financeiramente os projetos que facilitem a participação cívica e o associativismo;
- 2.2.** Criar instrumentos que valorizem a iniciativa e a intervenção das organizações;
- 2.3.** Participar em ações de formação e sensibilização para o associativismo e para a defesa dos direitos humanos;
- 2.4.** Promover ações destinadas a dinamizar a vida associativa;
- 2.5.** Avaliar as ações de formação desenvolvidas.

LOE 3 - Consolidar a intervenção no território nacional através da cooperação com parceiros locais

Objetivos Gerais

1

Garantir uma distribuição mais equitativa dos recursos da Fundação Montepio

2

Aprofundar a relação de proximidade entre as entidades do Grupo e a comunidade, potenciando sinergias locais

3

Aumentar o conhecimento sobre a realidade do país e contribuir para a construção de soluções partilhadas

Objetivos Específicos

- 1.1.** Reforçar o mapeamento dos apoios até agora concedidos;
- 1.2.** Identificar zonas geográficas de intervenção prioritária indo ao encontro das principais necessidades do território.

- 2.1.** Reforçar o diagnóstico de potenciais parceiros nas áreas de atuação prioritárias;
- 2.2.** Promover parcerias e ações de proximidade que visem o reforço de relações de confiança;
- 2.3.** Otimizar recursos próprios e recursos partilhados;
- 2.4.** Propor ações que envolvam as diferentes organizações do Grupo Montepio.

- 3.1.** Promover o desenvolvimento de projetos partilhados que respondam a necessidades locais;
- 3.2.** Apoiar a construção de suportes de informação;
- 3.3.** Incentivar a partilha e a divulgação de boas práticas de intervenção.

LOE 4 - Integrar e reforçar os objetivos das empresas do Grupo Montepio baseados em políticas de responsabilidade social externa

Objetivos Gerais

1

Divulgar e consolidar internamente a política de responsabilidade social do Grupo Montepio

2

Divulgar externamente a missão, valores e fins da Fundação Montepio

3

Integrar, consolidar e disseminar as políticas de responsabilidade social externa das empresas do Grupo Montepio

Objetivos Específicos

- 1.1.** Dar a conhecer o trabalho da Fundação, criando e implementando programas de divulgação dirigidos a todas as entidades e estruturas do Grupo;
- 1.2.** Utilizar a Fundação como um veículo para potenciar internamente as boas práticas de intervenção.

- 2.1.** Atualizar os conteúdos e os materiais de divulgação da Fundação Montepio;
- 2.2.** Dar a conhecer a missão, os valores e os fins da Fundação Montepio todas as partes interessadas.

- 3.1.** Construir suportes comuns às empresas do Grupo para partilha de informação;
- 3.2.** Promover o desenvolvimento de projetos comuns, adequados às especificidades e aos objetivos de cada empresa do Grupo.

Enquadramento do Plano de Ação da Fundação para 2024

Enquadramento do Plano de Ação da Fundação para 2024

Em 2024, a Fundação Montepio procurará manter e reforçar o seu papel solidário e a sua missão mutualista, desenvolvendo ações concertadas e participativas com as empresas do Grupo Montepio que potenciem esforços, sinergias e melhor identifiquem as necessidades efetivas das comunidades. Melhor conhecer para melhor poder intervir, desenvolvendo iniciativas próprias capazes de gerar impactos positivos, mais coesão social, melhoria do bem-estar individual e do bem comum, são compromissos que a Fundação pretende densificar.

O desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos modelos de atuação e de promoção das iniciativas próprias, devem ser adequados aos desafios da sociedade e exigem de todos nós um maior esforço de análise e diagnóstico na identificação de parcerias, no aperfeiçoamento de processos e critérios de monitorização, e na avaliação de resultados. A continuidade do trabalho realizado ao longo dos últimos anos tem permitido à Fundação ganhar a experiência e o conhecimento que, concertados com o contributo de outros parceiros internos e externos ao Grupo Montepio, poderão continuar a fazer a diferença no aperfeiçoamento de mecanismos de participação, de colaboração e de acompanhamento dos projetos a desenvolver, financiar ou promover.

A Fundação dará continuidade à sua intervenção, em estrito cumprimento das Linhas de Orientação Estratégica (LOE) previamente definidas, conjugadas com um trabalho realizado durante o ano de 2023, em que se alinharam e definiram os princípios da Responsabilidade Social Corporativa do Grupo, orientados para uma intervenção de base solidária e mutualista, promotora da qualidade de vida das pessoas de todas as gerações, focada na intervenção junto de grupos sociais de risco, e a desenvolver, no âmbito do programa de voluntariado corporativo, iniciativas que capacitem e reforcem as competências sobre literacia financeira e mutualista dos cidadãos e das instituições, definidas na Estratégia de Responsabilidade Corporativa do Grupo, objetivo igualmente identificado nas conclusões daquele trabalho.

A Fundação procurará, ainda, divulgar e promover os projetos que desenvolve e apoia, internamente e com entidades externas, através dos canais de comunicação disponíveis nas empresas do Grupo, identificando a sua ligação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), assinalando, sempre que possível, o impacto social gerado nas pessoas, nas organizações parceiras e nas comunidades.

Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 1

A Fundação continuará a identificar, a analisar e a apoiar projetos e iniciativas que tenham enquadramento na LOE 1, que sejam apresentados por candidatura específica aberta pela Fundação para um programa próprio, ou através de candidatura espontânea, que permitam dar respostas económicas, sociais e ambientais, inovadoras e sustentáveis e que contribuam positivamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Ao abrigo da LOE1, a Fundação propõe-se dar continuidade a alguns dos projetos próprios implementados e desenvolvidos em anos anteriores, que dão resposta a necessidades específicas e evidentes, geram impacto positivo no bem-estar das pessoas e no desenvolvimento das comunidades, assumindo destaque prioritário na sua realização:

- Programa **Frota Solidária**, que teve início em 2008 e que, em 2023, após dezasseis edições, concedeu um total de 268 viaturas adaptadas a igual número de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que comprovaram a sua necessidade efetiva da viatura para a melhoria da qualidade de vida dos seus beneficiários e utentes e apresentaram candidatura.

Este programa, iniciativa de maior dimensão financeira da Fundação Montepio, é também o mais emblemático e de maior impacto na melhoria das condições de vida das pessoas e no incremento dos serviços prestados pelas IPSS contempladas. O valor financeiro aplicado provém do montante recebido anualmente por via da consignação fiscal dos contribuintes e, também, em maior percentagem, do orçamento da Fundação, nomeadamente, através da dotação anual atribuída pelo Montepio Geral – Associação Mutualista.

O Programa Frota Solidária assume ainda um forte caráter de impacto ambiental associado às características das viaturas, nos últimos anos mais amigas do ambiente. Conta, desde o seu início, com a parceria da Lusitânia – Companhia de Seguros, que oferece, para cada viatura, o primeiro ano do seguro automóvel.

- **Prémio Voluntariado Jovem**, que foi implementado pela primeira vez em 2010 com o objetivo de distinguir, reconhecer, promover e divulgar o voluntariado jovem, estimulando a participação mediante apresentação de candidaturas para a implementação de projetos inovadores nas áreas da solidariedade e da saúde, do ambiente, da economia social, da educação e da formação.

A iniciativa tem mobilizado, anualmente, dezenas de jovens que interagem com escolas e com organizações da economia social que, através do Prémio, desenvolvem conceitos, ferramentas e estabelecem parcerias com o objetivo de construir e implementar soluções capazes de responder aos problemas e às necessidades locais das comunidades mais vulneráveis.

Tem como objetivo primordial a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento das comunidades, dando forma a ideias, metodologias de intervenção, vontades e saberes dos jovens, de comunidades educativas e de entidades da economia social. O Prémio Voluntariado Jovem incentiva, potencia e acompanha, também, o trabalho em parceria com entidades públicas, privadas e com a sociedade civil. É promotor da cidadania ativa, da colaboração, do voluntariado e da solidariedade e terá continuidade durante o ano de 2024.

Não obstante a avaliação e concessão de apoios que venham a ser atribuídos a candidaturas apresentadas espontaneamente no âmbito da LOE 1 durante o ano de 2024, a Fundação procurará implementar outras iniciativas que vão ao encontro dos objetivos gerais definidos na Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa aprovada pelo Grupo.

Os projetos de continuidade, apoiados em anos anteriores, voltarão a ser objeto de análise e avaliação, de forma a permitir que o apoio técnico ou financeiro da Fundação se concentre em soluções com maior impacto social, disseminadoras dos valores mutualistas.

Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 2

A Fundação Montepio continuará a identificar as necessidades de formação e de capacitação das organizações da economia social, bem como a participar na construção de soluções e de projetos que contribuam ativamente para o desenvolvimento formativo dos seus técnicos e dirigentes.

Fomentará a análise de iniciativas formativas e de desenvolvimento comunitário participativo, passíveis de ser implementadas em parceria, que vão ao encontro dos objetivos gerais e específicos desta LOE2.

Serão, ainda, analisados e avaliados os projetos que contribuam para o desenvolvimento da cidadania ativa e para a capacitação das organizações.

Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 3

A distribuição geográfica dos apoios da Fundação Montepio tem, de alguma forma, acompanhado a implementação geográfica das organizações da economia social no território nacional, correspondendo, maioritariamente, a zonas de maior densidade populacional, onde existe um maior número de grupos em situação de risco e maior necessidade de intervenção, e onde também existem mais respostas organizadas. Esta realidade não tem afastado a Fundação do apoio a organizações da economia social, principalmente através do projeto Frota Solidária, que estão localizadas em territórios de baixa densidade populacional, para que os riscos de isolamento sejam atenuados e para que as pessoas que residem nas comunidades mais isoladas possam usufruir dos apoios. Dentro deste pressuposto, ao longo dos anos têm sido igualmente apoiadas organizações de âmbito nacional que desenvolvem intervenções especializadas de abrangência descentralizada (nomeadamente, nas respostas para a violência doméstica) que continuarão a encontrar na Fundação, um parceiro.

A Fundação continuará, ainda, a intensificar as parcerias com organizações da economia social, nacionais e locais, motivando e impulsionando os seus responsáveis para o desenvolvimento conjunto de iniciativas em áreas geográficas mais fragilizadas, por forma a mitigar os problemas sociais que lhes estão inerentes.

Plano de Ação da Fundação no Âmbito da LOE 4

A Fundação Montepio, enquanto entidade solidária e de missão mutualista, que atua no âmbito da responsabilidade social externa do Grupo Montepio, continuará, em 2024, a desenvolver instrumentos e metodologias de colaboração entre todas as empresas do Grupo, para que a sua missão se possa refletir nos objetivos de cada empresa.

Para o efeito, acompanhará a execução da decisão inscrita na Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo, na qual foi acordado que as entidades participadas passariam a atribuir à Fundação Montepio até 1% dos resultados do seu exercício, passando as cinco entidades com maior valor contributivo, a integrar o Conselho de Curadores da Fundação, após ajustamento dos seus estatutos.

Será dada continuidade ao trabalho de promoção do envolvimento, participação e colaboração com as empresas do grupo e com parceiros, públicos, privados e do terceiro setor, tendo em vista o aperfeiçoamento dos processos de partilha de conhecimento, disseminação de boas práticas, e desenvolvimento de respostas articuladas para fazer frente aos problemas sociais.

Será, também, promovida ativamente a participação em iniciativas ou em grupos de trabalho que reforcem o papel impulsionador do mutualismo e da solidariedade, partilhando, sempre que possível, boas práticas de intervenção que possam vir a ser replicadas.

A Fundação assegurará a continuidade da sua presença ativa no Centro de Português de Fundações, participando em iniciativas com outras congéneres, de forma a promover a partilha do conhecimento e a contribuir para o desenvolvimento das boas práticas no terceiro setor e no setor fundacional.

Orçamento da Fundação para 2024

Orçamento da Fundação Montepio para 2024

RENDIMENTOS

(valores em euros)

Subsídio do MGAM e de outras empresas do Grupo Montepio	500 000,00
Consignação de IRS	94 000,00
Donativos da CEMG - Cartão +Vida	15 000,00
Outros Donativos - Senhas de presença SAS	1 000,00

Total 610 000,00

GASTOS

Donativos - LOE I - Promover respostas económicas, sociais e ambientais inovadoras e sustentáveis	470 000,00
Donativos - LOE 2 - Capacitação da Economia Social e promoção da cidadania ativa e da inovação social	100 000,00
Donativos - Cartão +Vida	15 000,00
Despesas de funcionamento	18 506,00
Serviços de Auditoria Externa	6 494,00

Total 610 000,00

Lisboa, 28 de novembro de 2023

Virgílio Boavista Lima

Carlos Morais Beato

Idália Serrão

Alípio Dias

FUNDAÇÃO MONTEPIO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PROPOSTA DE LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA, PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2024

Nos termos da alínea d) do artigo 19.º dos Estatutos da Fundação Montepio compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre a Proposta de Linhas de Orientação Estratégica, Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração.

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal recebeu do Conselho de Administração da Fundação Montepio os documentos acima referidos, aprovados em 28 de novembro de 2023, tendo procedido à sua leitura, discussão e análise, nos seus elementos qualitativos e quantitativos.

Como referido na “Nota Introdutória”, os documentos em análise têm em consideração que a sociedade atual exige respostas rápidas, solidárias e inovadoras das organizações que vão ao encontro das necessidades reais das comunidades e das pessoas em situação de maior risco social.

É neste contexto que a Fundação Montepio se propõe, através da sua Proposta de Linhas de Orientação Estratégica, Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2024, em consonância com a Visão e Missão do Grupo Montepio, adequar a sua política de responsabilidade social externa e continuar a desenvolver e implementar medidas que permitam responder, através da sua política de apoios, e na medida das suas possibilidades financeiras, às necessidades reais das comunidades e das pessoas em situação de maior risco social.

2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Conforme o “Contexto e Linhas de Orientação Estratégica”, é referido que *“Em cumprimento dos seus*

objetivos estatutários, a Fundação Montepio, desde a sua criação em 1995, tem prosseguido a sua missão de dinamização da economia social e de promoção do mutualismo. Ao longo de quase três décadas tem procurado contribuir, participar e colaborar, através de iniciativas próprias ou no apoio a iniciativas da comunidade civil organizada, na promoção e desenvolvimento de projetos de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida das comunidades, através do apoio técnico e financeiro, em parceria com outros atores nacionais, regionais e locais.”

Por outro lado, “A Fundação Montepio dará continuidade ao desenvolvimento de iniciativas próprias, aprofundando os instrumentos de análise técnica para apoio à decisão, nomeadamente, identificando necessidades e critérios de análise com base no rigor, na transparência, na seriedade e na independência.”

No contexto acima descrito, a Proposta de Linhas de Orientação Estratégica da Fundação Montepio para o exercício de 2024, similares às propostas para o exercício de 2023, são as seguintes:

- **LOE 1** Promover respostas económicas, sociais e ambientais inovadoras e sustentáveis;
- **LOE 2** Apoiar a capacitação das organizações da Economia Social e promover a cidadania ativa e a inovação social;
- **LOE 3** Consolidar a intervenção no território nacional através da cooperação com parceiros locais; e
- **LOE 4** Integrar e reforçar os objetivos das empresas do Grupo Montepio baseados em políticas de responsabilidade social externa.

De acordo com a análise do Conselho Fiscal cada uma Linhas de Orientação Estratégica, cujos objetivos se interligam, encontra-se especificamente detalhada de forma clara em relação aos objetivos gerais e específicos de cada uma e consubstanciam o que a Fundação Montepio pretende alcançar no decurso de exercício de 2024 e de que forma as políticas e programas de atuação contribuem para a afirmação da matriz mutualista da Fundação Montepio e o aprofundamento da sua vocação social.

3. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação da Fundação Montepio no exercício de 2024 consiste em dar continuidade à sua intervenção no estrito cumprimento das Linhas de Orientação Estratégica previamente definidas, conjugadas com o trabalho realizado em 2023 em que se alinharam e definiram os princípios de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio orientados para uma intervenção de base solidária mutualista promotora da qualidade de vida das pessoas de todas as gerações, focada na intervenção junto de grupos sociais de risco e dando especial enfoque ao contributo de cada projeto para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Em particular e no que se refere à **LOE 1**, a Fundação Montepio propõe-se dar continuidade a alguns dos projetos próprios implementados e desenvolvidos em anos anteriores, que respondem a necessidades específicas e evidentes e geram impacto positivo no bem-estar das pessoas e no desenvolvimento das comunidades, designadamente o “Programa Frota Solidária”, que teve início em 2008 e que, em 2023, após dezasseis edições, atribuiu um total de 268 viaturas adaptadas a igual número de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), e o “Prémio Voluntariado Jovem” implementado pela primeira vez em 2010 com o objetivo de distinguir, reconhecer, promover e divulgar o voluntariado jovem.

4. ORÇAMENTO

Para cumprir os seus objetivos, a proposta de Orçamento da Fundação Montepio para 2024 prevê um Orçamento de rendimentos e gastos equilibrado de 610.000 euros, ligeiramente inferior ao do exercício anterior (619.000 euros).

Os rendimentos mais significativos do Orçamento da Fundação Montepio incluem um subsídio de 500.000 euros atribuído pelo Conselho de Administração (CA) do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), valor aprovado pela Assembleia de Representantes do MGAM em 28 de dezembro de 2023, e a consignação de receitas em sede de IRS, que se estima em 94.000 euros, apenas para salientar as duas fontes de rendimentos mais importantes da Fundação.



No que se refere ao valor do subsídio atribuído pelo CA do Montepio Geral Associação Mutualista, o mesmo depende da melhor ponderação que o Conselho faz do montante do mesmo e da sua eventual aplicação pela Fundação, e no que se refere ao valor, que se nos afigura pouco relevante, da consignação de rendimentos em sede de IRS, julgamos, e reafirmamos mais uma vez, que tal situação se deve à sua insuficiente divulgação em tempo útil pelas empresas do Grupo Montepio.

Quanto aos gastos previstos de 610.000 euros, os valores a despendar concentram-se sobretudo no LOE 1 *“Promover respostas económicas, sociais e ambientais inovadoras e sustentáveis”* – onde se inclui a iniciativa mais emblemática da Fundação Montepio o “Projeto Frota Solidária” e inclui também o “Prémio Voluntariado Jovem”, e na LOE 2 *“Apoiar a capacitação das organizações da Economia Social e promover a cidadania ativa e a inovação social”*, nas quais se prevê que venham a ser aplicados 470.000 euros e 100.000 euros, respetivamente, o que representa cerca de 77% e 16% dos gastos orçamentados para o exercício de 2024.

5. PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite parecer favorável sobre a Proposta de Linhas de Orientação Estratégica, Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2024 aprovado pelo Conselho de Administração da Fundação Montepio e propõe que estes documentos sejam aprovados pelo Conselho de Curadores.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

O CONSELHO FISCAL



Victor Franco – Presidente



Ana Paula Harfouche - Vogal



António Paulo Raimundo - Vogal

